



Diário Oficial Jarinu

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, 111 -
Jardim da Saúde. Jarinu/SP
CEP 13240-000

(11) 4016-8200
www.jarinu.sp.gov.br

01 julho 22

Edição nº 061

Página 1 de 20

SUMÁRIO

GOVERNO Leis Municipais	2
ADMINISTRAÇÃO Compras, Licitações e Contratos	5
ADMINISTRAÇÃO Portarias	5
ADMINISTRAÇÃO Convocações	6
SAÚDE Vigilância Sanitária.....	12
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Edital	20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jarinu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jarinu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://jarinu.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Jarinu
CNPJ: 45.780.079/0001-59
Endereço: Praça Francisco Alves
Siqueira Junior, 111 - Jardim da Saúde.
Jarinu/SP
Telefone: (11) 4016-8200



GOVERNO | Leis Municipais

LEI Nº 2172 DE 24 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do Município de Jarinu, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I, do Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, com caráter consultivo, constituindo-se em espaço de articulação entre o Governo Municipal e a Sociedade Civil para a formulação de diretrizes para políticas e ações na área da segurança alimentar e nutricional.

Art. 2º Cabe ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) estabelecer diálogo permanente entre o Governo Municipal e as organizações sociais nele representadas, com o objetivo de assessorar a Prefeitura do Município de Jarinu na formulação de políticas públicas e na definição de diretrizes e prioridades que visem a garantia do direito humano à alimentação.

Art. 3º Compete ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de Jarinu propor e pronunciar-se sobre:

I. As diretrizes da política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a serem implementadas pelo Governo;

II. Os projetos e ações prioritárias da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a serem incluídos, anualmente, na Lei de diretrizes orçamentárias e no orçamento do Município de Jarinu;

III. As formas de articular e mobilizar a sociedade civil organizada, no âmbito da Política Municipal de Segurança Alimentar e nutricional, indicando prioridades;

IV. A realização de estudos que fundamentem as propostas ligadas à segurança alimentar e nutricional;

V. A organização e implementação das Conferências Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional.

Parágrafo único. Compete também ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) do Município de Jarinu estabelecer relações de cooperação com conselhos municipais de segurança alimentar e nutricional de Municípios da região, o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de São Paulo e o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA).

Art. 4º O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) do Município de Jarinu será

composto por no mínimo 12 conselheiros(as), sendo 2/3 de representantes da sociedade civil organizada e 1/3 de representantes do Governo Municipal, preferencialmente, ou por no mínimo maioria de representantes da sociedade civil organizada.

§ 1º - Caberá ao Governo Municipal definir seus representantes incluindo as Secretarias afins ao tema da Segurança Alimentar.

§ 2º - A definição da representação da sociedade civil deverá ser estabelecida pela Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional ou por meio de consulta pública, entre outros, aos seguintes setores:

I. Movimento Sindical, de empregados e patronal, urbano e rural;

II. Associação de classes profissionais e empresariais;

III. Instituições religiosas de diferentes expressões de fé;

IV. Movimentos populares organizados, associações comunitárias e organizações não governamentais.

§ 3º - As instituições representadas no COMSEA devem ter efetiva atuação no município, especialmente, as que trabalham com alimentos, nutrição, educação e organização popular.

§ 4º - O COMSEA será instituído através de portaria municipal contendo a indicação dos conselheiros governamentais e não governamental com seus respectivos suplentes.

§ 5º - Os(as) Conselheiros(as) suplentes substituirão os(as) titulares, em seus impedimentos, nas reuniões do COMSEA e de suas Câmaras Temáticas, com direito a voz e voto.

§ 6º - O mandato dos membros representantes da sociedade civil no COMSEA, será de dois anos, admitidas duas reconduções consecutivas.

§ 7º - A ausência às reuniões plenárias deve ser justificada em comunicação por escrito à presidência com antecedência de no mínimo três dias, ou três dias posteriores à cessão, se imprevisível a falta.

§ 8º - O COMSEA será presidido por um(a) conselheiro (a) representante da sociedade civil, escolhido por seus pares, na reunião de instalação do Conselho.

§ 9º - Na ausência do Presidente será escolhido pelo plenário presente, um representante da sociedade civil para presidir a reunião.

§ 10 - Poderão ser convidados a participar das reuniões do COMSEA, sem direito a voto, titulares de outros órgãos ou entidades públicas, bem como pessoas que representem a sociedade civil, sempre que da pauta constar assuntos de sua área de atuação.



§ 11 - O COMSEA terá como convidados permanentes, na condição de observadores, um representante de cada um dos Conselhos Municipais existentes.

§ 12 - A participação dos Conselheiros no COMSEA, não será remunerada.

Art. 5º - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de Jarinu contará com câmaras temáticas permanentes, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas.

§ 1º - As câmaras temáticas serão compostas por conselheiros(as) designados(as) pelo plenário do COMSEA, observadas as condições estabelecidas no seu regimento interno.

§ 2º - Na fase de elaboração das propostas a serem submetidas ao plenário do COMSEA, as câmaras temáticas poderão convidar representantes de entidades da sociedade civil, de órgãos e entidades públicas e técnicos afeitos aos temas nelas em estudo.

Art. 6º - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) do Município de Jarinu poderá instituir grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas.

Art. 7º - Cabe ao Governo Municipal assegurar ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de Jarinu, assim como a suas câmaras temáticas e grupos de trabalho, os meios necessários ao exercício de suas competências, incluindo suporte administrativo e técnico e recursos financeiros assegurados pelo orçamento municipal.

Art. 8º - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de Jarinu reunir-se-á, ordinariamente, em sessões mensais e extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou, pelo menos, pela metade de seus membros, com antecedência mínima de cinco dias.

Art. 9º - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA do Município de Jarinu elaborará o seu regimento interno em até 90 (noventa) dias, a contar da data de sua instalação.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jarinu, em 24 de Junho de 2022.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Mariliza Scarelli Soranz
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente

LEI Nº 2173 DE 24 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial por Excesso de

Arrecadação”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do Município de Jarinu, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I, do Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), conforme descrição abaixo.

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

02.09.01 - SECRETARIA E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS

44.90.52.00.0000 - Equipamento e Material Permanente: 175.000,00

33.90.30.00.0000 - Material de Consumo: 75.000,00

Fonte 02 Estadual - Aplicação (100.0102) Convênio Jarinu Sem Papel

Art. 2º. O crédito aberto terá cobertura através de recursos Estaduais provenientes do Convênio celebrado entre a Prefeitura e o Governo do Estado de São Paulo, através do Convênio Sem Papel, a verba disponibilizada corresponde a 70% Investimento, e 30% Material de Consumo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jarinu, 24 de junho de 2022.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

LEI Nº 2174 DE 24 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a criação do Fundo Especial do Bombeiro - FEBOM, com a finalidade de prover recursos para a aquisição de bens, viaturas, equipamentos, materiais, construções, despesas com serviços, necessários ao desempenho das atividades dos bombeiros neste município, e dá outras providências.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do Município de Jarinu, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I, do Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º. Fica criado o Fundo Especial do Bombeiro - FEBOM, com a finalidade de prover recursos para a aquisição de bens, viaturas, equipamentos, materiais, construções, despesas com serviços, necessários ao desempenho das atividades dos bombeiros neste município, conforme convênio firmado entre a Prefeitura de Jarinu e o Estado de São Paulo, vinculado à Secretaria de Segurança Pública.

Parágrafo único. O Fundo de que trata este artigo obedecerá



ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA dos respectivos exercícios financeiros, além da Lei Orgânica do Município de Jarinu - L.O.M, e demais normas pertinentes em vigor.

Art. 2º. Constituirão receitas do Fundo Especial do Bombeiro - FEBOM:

I - Auxílios, subvenções e/ou doações de instituições públicas e privadas destinados ao Corpo de Bombeiros de Jarinu;

II - Doações de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou internacionais, destinados ao Corpo de Bombeiros de Jarinu.

III - Recursos decorrentes de alienação de bens, viaturas, equipamentos e materiais considerados inservíveis ou obsoletos destinados ao Corpo de Bombeiros de Jarinu;

IV - Quaisquer outras rendas relacionadas com as atividades do Corpo de Bombeiros de Jarinu;

V - Recursos advindos da coparticipação de outros Municípios da área de atuação do Corpo de Bombeiros, ajustados em convênio que regule a utilização de bens, viaturas e equipamentos do Corpo de Bombeiros de Jarinu;

VI - Juros bancários e rendas de capital provenientes da imobilização ou aplicação de recursos do FEBOM;

VII - Eventuais recursos financeiros oriundos de Termos de Ajustamento de Conduta - TAC ou congêneres firmados entre o Ministério Público e terceiros, de decisões do Poder Judiciário ou de atos outros órgãos, destinados ao Corpo de Bombeiros de Jarinu;

VIII - Auxílios, subvenções e/ou doações de entes Públicos Municipais, Estaduais ou Federais destinados ao Corpo de Bombeiros de Jarinu;

IX - Outras receitas eventuais.

Parágrafo único. As receitas e despesas do FEBOM integrarão a Lei Orçamentária Anual, por meio de previsão orçamentária ou serão integradas mediante créditos adicionais, autorizados por lei.

Art. 3º. As receitas do FEBOM serão depositadas em conta específica do Fundo, mantida em instituição financeira oficial, instalada no Município.

§ 1º. Os recursos do FEBOM poderão ser aplicados no mercado de capitais, quando não estiverem sendo utilizados na consecução de sua finalidade, objetivando o aumento de suas receitas, cujos resultados serão revertidos a ele.

§ 2º. O saldo financeiro do FEBOM, apurado em balanço ao final de cada exercício, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo fundo, desde que previsto no orçamento do ano seguinte ou será aplicado mediante crédito adicional, autorizado por lei, em favor do referido Fundo.

Art. 4º. A administração do FEBOM compete a um Conselho Gestor, composto pelos seguintes membros:

I - Secretário de Segurança, que será seu presidente;

II - Comandante do 2º Subgrupamento de Bombeiros do 19º GB;

III - Comandante do 4º Pelotão de Bombeiros de Itatiba;

IV - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças;

V - 01 (um) representante do Gabinete do Prefeito.

Art. 5º. O Conselho Gestor delibera por meio do voto de seus membros, registrado em ata, facultado ao membro a justificativa de seu voto, sendo as decisões tomadas por maioria simples de votos, estando presente a maioria absoluta de seus membros.

Art. 6º. A conta bancária do FEBOM será movimentada mediante assinatura, em conjunto, do Presidente de seu Conselho Gestor e pelo Secretário Municipal de Finanças ou por um membro designado pelo Chefe do Poder Executivo, que prestarão contas ao Conselho Gestor do Fundo, à Administração Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos prazos e na forma previstos na legislação aplicável.

Parágrafo único. A gestão contábil dos recursos do Fundo será realizada pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art.7º. As receitas do FEBOM serão aplicadas conforme deliberação de seu Conselho Gestor, em conformidade com o disposto no art. 1º desta Lei, e com a Política de Investimentos apresentada pelo Comandante do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, cabendo-lhe avaliar as despesas realizadas.

§ 1º. Para os fins do presente artigo, deverá ser obedecida a legislação vigente no que se refere às prestações de contas e quanto à aquisição e alienação de bens públicos, contratação de pessoal, compras e serviços e tudo o mais que for estabelecido para a despesa pública.

§ 2º. Os bens adquiridos com recursos do FEBOM serão destinados ao Corpo de Bombeiros de Jarinu e integrarão o Patrimônio Municipal.

§ 3º. Competirá aos Comandantes do Pelotão de Bombeiros de Itatiba ou aos representantes por eles indicados a responsabilidade pela fiscalização do saldo bancário da conta bancária do FEBOM, pela prestação de contas sobre as despesas realizadas e as aquisições e alienações de bens, materiais, equipamentos e viaturas com recursos do Fundo, assim como pela sua guarda, conservação, manutenção e emprego.

Art. 8º. O mandato dos membros do Conselho Gestor do FEBOM coincidirá com o do Prefeito Municipal, sendo suas



funções exercidas gratuitamente, por serem consideradas como relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jarinu, 24 de Junho de 2022.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita do Município de Jarinu

HAROLDO NANNI CAMPOS
Secretário Municipal Assuntos de Segurança Pública

LEI Nº. 2175 DE 24 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do Município de Jarinu, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I, do Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 513.903,12 (Quinhentos e Treze Mil, Novecentos e Três Reais e Doze Centavos), conforme descrição abaixo.

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

02.08.01 - SECRETARIA E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS

44.90.51.00.0000 - Obras e Instalações: 513.903,12

Fonte 05 Federal - Aplicação (100.0093) Cessão Onerosa do Pré - Sal

Art. 2º. O crédito aberto terá cobertura através de recursos Federais provenientes da receita oriunda da cessão onerosa do bônus de assinatura do Pré - sal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jarinu, 24 de Junho de 2022.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

ADMINISTRAÇÃO | Compras, Licitações e Contratos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022

EDITAL Nº 030/2022 - PROCESSO Nº 5879/2021 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS (PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS) PARA A MERENDA ESCOLAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NESTE EDITAL.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 024/2022, do tipo menor preço por item, os objetos às empresas: Nutricionale Comercio De Alimentos Ltda., itens 01, 02, 04, 06, 07 e 09; Pro-Cooking Industria e Comercio de Alimentos Ltda., item 05; autorizando a lavratura das respectivas Atas de Registro de Preços.

Jarinu, 30 de junho de 2022

CRISTIANE APARECIDA BUZO DE LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO | Portarias

PORTARIA Nº 11.838 de 28 de Junho de 2022.

“DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DOS FATOS RELATADOS NO PROTOCOLO Nº 003353/22”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita Municipal de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DETERMINAR a abertura de SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DOS FATOS RELATADOS NO PROTOCOLO nº 003353/2022, sendo realizada pela Comissão Permanente de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 11.143, de 23 de Janeiro de 2021, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo estipulado no artigo 88 da Lei Complementar 129/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Paço Municipal, em 28 de Junho de 2022.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal de Jarinu

CLÁUDIA MARIA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Administração Geral

PORTARIA Nº 11.839, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

“DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS para exercerem as funções de Gestor e Responsável Técnico do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o Senhor SANDRO LUIS CAZELA, Contador da Prefeitura Municipal de Jarinu, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade CRC sob nº SP-208756/O-0, e CHRISTIAN SCHOELZEL BONTUS, Assessor de Secretaria



de Obras e Urbanismo, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA sob o nº 5061295210, para exercerem respectivamente as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do Convênio a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Jarinu e a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 30 de Junho de 2022.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

CLAUDIA MARIA NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

ADMINISTRAÇÃO | Convocações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 236/2022, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL CONCURSO: Nº 001/2018.

PROCESSO: Nº 3311/2018.

EMPREGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

REFERÊNCIA:07

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO: TAMIRIS DE SOUZA PACHECO CARVALHO

CLASSIFICAÇÃO: 56º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, Caderneta de Vacinação de filhos menores de 05 (cinco) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, além dos Documentos Relativos à sua condição

de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Concurso nº 001/2018.

Apresentar ainda, declaração negativa de acúmulo de cargo ou emprego público, prova de exoneração ou da rescisão de cargo ou emprego, se for o caso ou, no caso de acúmulo legal, declaração positiva e declaração emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado, mencionando a necessária compatibilidade de horários públicos exercida anteriormente e Declaração de Bens que possui na data de entrega dos documentos acima citados.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 24 de Junho de 2022.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 237/2022, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL CONCURSO: Nº 001/2018.

PROCESSO: Nº 3311/2018.

EMPREGO: INSPETOR DE ALUNOS

REFERÊNCIA: 04

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO: IVAN MOYSEIEV DE OLIVEIRA XAVIER

CLASSIFICAÇÃO: 21º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, Caderneta de Vacinação de filhos menores de 05 (cinco) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou



os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Concurso nº 001/2018.

Apresentar ainda, declaração negativa de acúmulo de cargo ou emprego público, prova de exoneração ou da rescisão de cargo ou emprego, se for o caso ou, no caso de acúmulo legal, declaração positiva e declaração emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado, mencionando a necessária compatibilidade de horários públicos exercida anteriormente e Declaração de Bens que possui na data de entrega dos documentos acima citados.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 24 de Junho de 2022.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 238/2022, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL CONCURSO: Nº 001/2018.

PROCESSO: Nº 3311/2018.

EMPREGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

REFERÊNCIA: 14

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 25 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO: LAIS SANTOS DE MELO

CLASSIFICAÇÃO: 111º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, Caderneta de Vacinação de filhos menores de 05 (cinco) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima

mencionado, constantes do Edital do Concurso nº 001/2018.

Apresentar ainda, declaração negativa de acúmulo de cargo ou emprego público, prova de exoneração ou da rescisão de cargo ou emprego, se for o caso ou, no caso de acúmulo legal, declaração positiva e declaração emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado, mencionando a necessária compatibilidade de horários públicos exercida anteriormente e Declaração de Bens que possui na data de entrega dos documentos acima citados.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 24 de Junho de 2022.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 239/2022, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL CONCURSO: Nº 001/2018.

PROCESSO: Nº 3311/2018.

EMPREGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

REFERÊNCIA: 14

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 25 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO: LUCIMARA APARECIDA LEME DE SOUZA

CLASSIFICAÇÃO: 112º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, Caderneta de Vacinação de filhos menores de 05 (cinco) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Concurso nº 001/2018.



Apresentar ainda, declaração negativa de acúmulo de cargo ou emprego público, prova de exoneração ou da rescisão de cargo ou emprego, se for o caso ou, no caso de acúmulo legal, declaração positiva e declaração emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado, mencionando a necessária compatibilidade de horários públicos exercida anteriormente e Declaração de Bens que possui na data de entrega dos documentos acima citados.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 24 de Junho de 2022.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 240/2022, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL CONCURSO: Nº 001/2018.

PROCESSO: Nº 3311/2018.

EMPREGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

REFERÊNCIA: 14

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 25 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO: JAQUELINE AUDREY MICHELS OLIVEIRA

CLASSIFICAÇÃO: 113º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, Caderneta de Vacinação de filhos menores de 05 (cinco) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Concurso nº 001/2018.

Apresentar ainda, declaração negativa de acúmulo de cargo

ou emprego público, prova de exoneração ou da rescisão de cargo ou emprego, se for o caso ou, no caso de acúmulo legal, declaração positiva e declaração emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado, mencionando a necessária compatibilidade de horários públicos exercida anteriormente e Declaração de Bens que possui na data de entrega dos documentos acima citados.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 24 de Junho de 2022.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 241/2022, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL CONCURSO: Nº 001/2018.

PROCESSO: Nº 3311/2018.

EMPREGO: EDUCADOR INFANTIL I

REFERÊNCIA: 14

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO: VERAILDE DOS SANTOS ALMEIDA

CLASSIFICAÇÃO: 23º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, Caderneta de Vacinação de filhos menores de 05 (cinco) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Concurso nº 001/2018.

Apresentar ainda, declaração negativa de acúmulo de cargo ou emprego público, prova de exoneração ou da rescisão



de cargo ou emprego, se for o caso ou, no caso de acúmulo legal, declaração positiva e declaração emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado, mencionando a necessária compatibilidade de horários públicos exercida anteriormente e Declaração de Bens que possui na data de entrega dos documentos acima citados.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 24 de Junho de 2022.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 242/2022, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL CONCURSO: Nº 001/2018.

PROCESSO: Nº 3311/2018.

EMPREGO: EDUCADOR INFANTIL I

REFERÊNCIA: 14

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO: SUELLEN DO NASCIMENTO OLIVEIRA

CLASSIFICAÇÃO: 24º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, Caderneta de Vacinação de filhos menores de 05 (cinco) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Concurso nº 001/2018.

Apresentar ainda, declaração negativa de acúmulo de cargo ou emprego público, prova de exoneração ou da rescisão de cargo ou emprego, se for o caso ou, no caso de acúmulo

legal, declaração positiva e declaração emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado, mencionando a necessária compatibilidade de horários públicos exercida anteriormente e Declaração de Bens que possui na data de entrega dos documentos acima citados.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 24 de Junho de 2022.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 243/2022, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL CONCURSO: Nº 001/2018.

PROCESSO: Nº 3311/2018.

EMPREGO: EDUCADOR INFANTIL I

REFERÊNCIA: 14

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO: ROSEMARY APARECIDA PORFÍRIO RODRIGUES

CLASSIFICAÇÃO: 25º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, Caderneta de Vacinação de filhos menores de 05 (cinco) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Concurso nº 001/2018.

Apresentar ainda, declaração negativa de acúmulo de cargo ou emprego público, prova de exoneração ou da rescisão de cargo ou emprego, se for o caso ou, no caso de acúmulo legal, declaração positiva e declaração emitida pelo órgão



em que o servidor encontra-se vinculado, mencionando a necessária compatibilidade de horários públicos exercida anteriormente e Declaração de Bens que possui na data de entrega dos documentos acima citados.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 24 de Junho de 2022.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 245/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022. CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL CONCURSO: Nº 001/2018.

PROCESSO: Nº 3311/2018.

EMPREGO: SUPERVISOR ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: 17

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO: GLAUCIA HELENA MATOS DUARTE NAKAYAMA

CLASSIFICAÇÃO: 16º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, Caderneta de Vacinação de filhos menores de 05 (cinco) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Concurso nº 001/2018.

Apresentar ainda, declaração negativa de acúmulo de cargo ou emprego público, prova de exoneração ou da rescisão de cargo ou emprego, se for o caso ou, no caso de acúmulo legal, declaração positiva e declaração emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado, mencionando a necessária compatibilidade de horários públicos exercida

anteriormente e Declaração de Bens que possui na data de entrega dos documentos acima citados.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 28 de Junho de 2022.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 246/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL CONCURSO: Nº 001/2018.

PROCESSO: Nº 3311/2018.

EMPREGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES

REFERÊNCIA: 16

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 25 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO: FÁTIMA THEOBALDO DE CARVALHO

CLASSIFICAÇÃO: 19º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, Caderneta de Vacinação de filhos menores de 05 (cinco) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Concurso nº 001/2018.

Apresentar ainda, declaração negativa de acúmulo de cargo ou emprego público, prova de exoneração ou da rescisão de cargo ou emprego, se for o caso ou, no caso de acúmulo legal, declaração positiva e declaração emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado, mencionando a necessária compatibilidade de horários públicos exercida anteriormente e Declaração de Bens que possui na data de



entrega dos documentos acima citados.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 28 de Junho de 2022.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 247/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL CONCURSO: Nº 001/2018.

PROCESSO: Nº 3311/2018.

EMPREGO: INSPETOR DE ALUNOS

REFERÊNCIA: 04

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO: MIRIAN CRISTINA CARLOS PIRES

CLASSIFICAÇÃO: 22º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, Caderneta de Vacinação de filhos menores de 05 (cinco) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Concurso nº 001/2018.

Apresentar ainda, declaração negativa de acúmulo de cargo ou emprego público, prova de exoneração ou da rescisão de cargo ou emprego, se for o caso ou, no caso de acúmulo legal, declaração positiva e declaração emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado, mencionando a necessária compatibilidade de horários públicos exercida anteriormente e Declaração de Bens que possui na data de entrega dos documentos acima citados.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 29 de Junho de 2022.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 248/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL CONCURSO: Nº 001/2018.

PROCESSO: Nº 3311/2018.

EMPREGO: INSPETOR DE ALUNOS

REFERÊNCIA: 04

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO: MARIA DE FÁTIMA COSTA DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO: 23º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, Caderneta de Vacinação de filhos menores de 05 (cinco) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Concurso nº 001/2018.

Apresentar ainda, declaração negativa de acúmulo de cargo ou emprego público, prova de exoneração ou da rescisão de cargo ou emprego, se for o caso ou, no caso de acúmulo legal, declaração positiva e declaração emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado, mencionando a necessária compatibilidade de horários públicos exercida anteriormente e Declaração de Bens que possui na data de entrega dos documentos acima citados.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no



prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 29 de Junho de 2022.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

SAÚDE | Vigilância Sanitária

DEFERIMENTO - ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a Alteração de Dados Cadastrais: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

Protocolo: 226/22

CEVS: 352520101-477-000036-1-1

Razão Social: G&L FARMÁCIA LTDA - ME

CNPJ/CPF: 32.900.025/0001-38

CNAE: 4771-7/01

Endereço: R: BARI 477 NOVA TRIESTE

Município: Jarinu UF: SP

Resp. Legal: FERNANDA TEIXEIRA GARUTTI

CPF: 319.968.988-41

Conselho: 67525

Resp. Técnico: ERICK GARUTTI CARDOSO

CPF: 221.343.518-96

Conselho: 108308

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 24 de Junho de 2022.

Andre Luís Vieira Dario
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento

Protocolo: 93/22

CEVS: 352520101-863-000137-1-4

Validade: 24/06/2023

Razão Social: RAPHAEL DELGADO IATAROLA JUNIOR

CNPJ/CPF: 038.774.528-92

CNAE: 8630-5/04

Endereço: R: INDEPENDÊNCIA 123 CENTRO.

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: RAPHAEL DELGADO IATAROLA JUNIOR

CPF: 038.774.528-92

Conselho: CRO 27959

Resp. Técnico: MARIA TERESA DE O. IATAROLA

CPF: 125.575.148-70

Conselho: CRO 37025

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 24 de Junho de 2022.

Andre Luís Vieira Dario
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento

Protocolo: 469/21

CEVS: 352520101-863-000139-1-9

Validade: 28/06/2023

Razão Social: WENDEL CIDRÃO FORTUNATO ODONTOLOGIA ME

CNPJ/CPF: 43.154.853/0001-90



CNAE: 8630-5/04

Endereço: AV. DR. ANTENOR SOARES GANDRA 47 CENTRO

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: WENDEL CIDRÃO FORTUNATO

CPF: 160.851.448-06

Resp. Técnico: WENDEL CIDRÃO FORTUNATO

CPF: 160.851.448-06

Conselho: CRO 95.269

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 29 de Junho de 2022.

Andre Luís Vieira Dario
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado de DEFERIMENTO referente à: Laudo Técnico de Avaliação do Estabelecimento.

Protocolo: 04/22

Razão Social: UNILAB LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA

CNPJ/CPF: 01.875.153/0015-40

CNAE: 86.40-2-02

Endereço: R: DAVID LOPES DE CAMARGO 92 CENTRO

Município: JARINU - SP

Resp. Legal: MARCIO GUSTAVO LACERDA BATISTA

Resp.Téc.Projeto: ANDRÉ JONAS TAFARELO

CPF: 180.641.708-18

CAU/SP: 5061298544/D

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 24 de Junho de 2022.

Andre Luís Vieira Dario
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 220/22

CEVS: 352520101-863-000097-1-7

Validade: 22/06/2023

Razão Social: SBF COMÉRCIO DE PROD. ESPORTIVOS S/A

CNPJ/CPF: 06.347.409/0296-51

CNAE: 8630-5/03 (AMBULATÓRIO)

Endereço: ESTR. MUN. ALBERTO TOFANIN S/N. PINHAL

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: JOSÉ LUIS MAGALHÃES SALAZAR

CPF: 902.518.577-00

Resp. Técnico: MARCIA FRANCKEVICIUS

CPF: 793.415.517-49

Conselho: CRM 46.733

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 23 Junho de 2022.

Andre Luís Vieira Dario
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 218/22



CEVS: 352520101-472-000068-1-5

Validade: 22/06/2023

Razão Social: SBF COM. PROD. ESPORTIVOS S/A

CNPJ/CPF: 06.347.409/0300-72

CNAE: 4729-6/99

Endereço: ESTR. ALBERTO TOFANIN S/N. PINHAL.

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: JOSÉ LUIS MAGALHÃES SALAZAR

CPF: 902.518.577-00

Resp. Técnico: MARCIA FRANCKEVICIUS

CPF: 793.415.517-49

Conselho: CRM 46.733

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 23 Junho de 2022.

Andre Luís Vieira Dario
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 219/22

CEVS: 352520101-493-000031-1-5

Validade: 22/06/2023

Razão Social: VBLOG LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA

CNPJ/CPF: 08.046.796/0008-00

CNAE: 4930-2/02

Endereço: ESTR. ALBERTO TOFANIN KM 5,5. PINHAL.

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: JOSÉ LUIS MAGALHÃES SALAZAR

CPF: 902.518.577-00

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 23 Junho de 2022.

Andre Luís Vieira Dario
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 200/22

CEVS: 352520101-960-000098-1-4

Validade: 22/06/2023

Razão Social: GOMES BARBER SHOP

CNPJ/CPF: 34.960.622/0001-83

CNAE: 9602-5/01

Endereço: AV DONATELO 681. NOVA TRIESTE.

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: FLAVIO GOMES LIMA

CPF: 408.321.018-42

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 23 Junho de 2022.

Andre Luís Vieira Dario
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de



Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 203/22

CEVS: 352520101-561-000360-1-3

Validade: 22/06/2023

Razão Social: MASSATONE HONA

CNPJ/CPF: 211.072.708-04

CNAE: 5612-1/00

Endereço: R GUILHERME CONTESINI S/N. CENTRO

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: MASSATONE HONA

CPF: 211.072.708-04

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 23 Junho de 2022.

Andre Luís Vieira Dario
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 204/22

CEVS: 352520101-561-000223-1-4

Validade: 22/06/2023

Razão Social: MARCELO MASSAHIKO HONA

CNPJ/CPF: 220.614.418-23

CNAE: 5612-1/00

Endereço: R GUILHERME CONTESINI S/N. CENTRO

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: MARCELO MASSAHIKO HONA

CPF: 220.614.418-23

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 23 Junho de 2022.

Andre Luís Vieira Dario
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 209/22

CEVS: 352520101-863-000120-1-7

Validade: 21/06/2023

Razão Social: POLICLINICA JARINU LTDA

CNPJ/CPF: 41.132.113/0001-28

CNAE: 8630-5/04

Endereço: PRAÇA 17 DE ABRIL 76 CENTRO.

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: ADRIANA NEVES BERNUCCI DA CONCEIÇÃO

CPF: 258.632.918-00

Conselho: CRO 62258

Resp. Técnico: ADRIANA NEVES BERNUCCI DA CONCEIÇÃO

CPF: 258.632.918-00

Conselho: CRO 62258

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 23 Junho de 2022.

Andre Luís Vieira Dario
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO



A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 206/22

CEVS: 352520101-863-000119-1-6

Validade: 21/06/2023

Razão Social: POLICLINICA JARINU LTDA

CNPJ/CPF: 41.132.113/0001-28

CNAE: 8630-5/03

Endereço: PRAÇA 17 DE ABRIL 76 CENTRO.

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: ADRIANA NEVES BERNUCCI DA CONCEIÇÃO

CPF: 258.632.918-00

Conselho: CRO 62258

Resp. Técnico: FERNANDO MAX L. DA CONCEIÇÃO

CPF: 237.287.602-34

Conselho: CRM 64.777

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 23 Junho de 2022.

Andre Luís Vieira Dario
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 176/2019

CEVS: 352520101-864-000005-1-5

Validade: 20/06/2023

Razão Social: CINTIA MARA RIBEIRO NASCIMENTO BATISTA

EPP

CNPJ/CPF: 06.750.956/0002-78

CNAE: 8640-2/02

Endereço: AV ERNESTO DE MORAES 665. FIM DO CAMPO

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: CINTIA MARA RIBEIRO NASCIMENTO BATISTA

CPF: 292.492.208-98

Resp. Técnico: REINALDO DE SOUZA DIAS

CPF: 330.335.708-01

Conselho: CRBM 20.534

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 23 Junho de 2022.

Andre Luís Vieira Dario
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 277/22

CEVS: 352520101-561-000359-1-2

Validade: 23/06/2022

Razão Social: MARCIO JOEL BORIM

CNPJ/CPF: 177.926.608-18

CNAE: 5612-1/00

Endereço: R GUILHERME CONTESINI S/N. CENTRO

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: MARCIO JOEL BORIM

CPF: 177.926.608-18

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e



observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 23 Junho de 2022.

Andre Luís Vieira Dario
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 223/22

CEVS: 352520101-472-000114-1-0

Validade: 24/06/2023

Razão Social: BETH NANNI & FENI CAMPOS COM PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ/CPF: 33.509.926/0001-66

CNAE: 4729-6/99

Endereço: R: INDEPENDÊNCIA 313 CENTRO.

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: HAROLDO NANNI CAMPOS

CPF: 128.968.668-84

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 24 Junho de 2022.

Andre Luís Vieira Dario
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 224/22

CEVS: 352520101-477-000022-1-6

Validade: 24/06/2023

Razão Social: GARUTTI & LOPES FARMÁCIA LTDA ME

CNPJ/CPF: 15.120.995/0001-00

CNAE: 4771-7/01

Endereço: AV DONATELO 469. NOVA TRIESTE.

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: FERNANDA TEIXEIRA GARUTTI

CPF: 319.968.988-41

Resp. Técnico: FERNANDA TEIXEIRA GARUTTI

CPF: 319.968.988-41

Conselho: CRF 67525

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 24 Junho de 2022.

Andre Luís Vieira Dario
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO- RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 226A/22

CEVS: 352520101-477-000036-1-1

Validade: 24/06/2023

Razão Social: G&L FARMÁCIA LTDA ME

CNPJ/CPF: 32.900.025/0001-38

CNAE: 4771-7/01

Endereço: R: BARI 477 NOVA TRIESTE

Município: JARINU UF: SP



Resp. Legal: FERNANDA TEIXEIRA GARUTTI

CPF: 319.968.988-41

Conselho: 67525

Resp. Técnico: ERICK GARUTTI CARDOSO

CPF: 221.343.518-96

Conselho: 108308

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 24 Junho de 2022.

Andre Luís Vieira Dario
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 235/22

CEVS: 352520101-493-0000-1-2

Validade: 24/06/2023

Razão Social: COMFRIO TRANSPORTES EIRELI

CNPJ/CPF: 13.039.120/0001-44

CNAE: 4930-2/01

Endereço: ROD. EDGARD M. ZAMBOTTO KM 76,5 CAMPO DOS ALEIXOS

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: SIDNEY CATANIA

CPF: 085.086.528-01

Resp. Técnico: CARLA ALVES CAMOLEZI

CPF: 222.699.488-23

Conselho: CREA 506176592-1

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de

tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 24 Junho de 2022.

Andre Luís Vieira Dario
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 222/22

CEVS: 352520101-561-000010-1-5

Validade: 29/06/2023

Razão Social: BAR DO PAULÃO DE JARINU LTDA ME

CNPJ/CPF: 05.393.253/0001-96

CNAE: 5611-2/03

Endereço: R: GOAR LORENCINI 45 SALA 02 CENTRO

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: LUZIA DE FÁTIMA PEREIRA MACHADO DE SOUZA

CPF: 273.249.838-63

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 29 Junho de 2022.

Andre Luís Vieira Dario
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 221/22



CEVS: 352520101-561-000021-1-9

Validade: 29/06/2023

Razão Social: DOCE REFÚGIO POUSADA, PESQ. RESTAURANTE LTDA ME

CNPJ/CPF: 07.235.327/0001-91

CNAE: 5611-2/03

Endereço: ESTR. MUN. ATÍLIO SQUIZATTO S/N. FIM DO CAMPO.

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: CHRISTIANE DAUD PEREIRA

CPF: 029.106.158-39

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 29 Junho de 2022.

Andre Luís Vieira Dario
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 231A/22

CEVS: 352520101-477-000044-1-3

Validade: 29/06/2023

Razão Social: DROGARIA ROSEIRAL LTDA

CNPJ/CPF: 42.200.339/0001-81

CNAE: 4771-7/01

Endereço: PRAÇA ROSEIRAL 09. SALA 01. ROSEIRAL

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: CRISTINA AP. DA SILVA

CPF: 288.711.348-85

Resp. Técnico: CRISTINA AP. DA SILVA

CPF: 288.711.348-85

Conselho: CRF 103904

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 29 Junho de 2022.

Andre Luís Vieira Dario
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 234/22

CEVS: 352520101-472-000129-1-2

Validade: 29/06/2023

Razão Social: PRIME BEEF BOUTIQUE DE CARNES LTDA

CNPJ/CPF: 42.349.980/0001-82

CNAE: 4722-9/01

Endereço: R: JULIO DE TOLEDO 23. CENTRO

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: ADRIANO SOARES COSTA

CPF:333.263.388-05

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 29 Junho de 2022.

Andre Luís Vieira Dario
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:



Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 232/22

CEVS: 352520101-812-000003-1-0

Validade: 29/06/2023

Razão Social: GS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA

CNPJ/CPF: 10.275.122/0001-44

CNAE: 8122-2/00

Endereço: R: GALVANI 20 NOVA TRIESTE

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: SERGIO PEREIRA LIMA

CPF: 041.189.544-35

Resp. Técnico: ANGELICA FABIANA DE LIMA

CPF: 274.895.068-24

Conselho: 120247/01-D

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 29 Junho de 2022.

Andre Luís Vieira Dario
Secretário de Saúde

na sede da Prefeitura.

NOME DO BENEFICIÁRIO - CPF

- Dalva Lima da Silva - 132.682.358-24
- Haydee Perini Censi - 270.388.438-93
- Maria Aparecida dos Santos Souza - 178.813.268.83
- Vera Lucia Pereira - 148.231.068-65
- Marcia Dias do Nascimento - 314.589.528-19
- Norma Clara Affonso - 105.732.478-70

Jarinu, em 1º de junho de 2022

Silviane Ferrara
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | Edital

EDITAL – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2

SEGUNDA PUBLICAÇÃO

A Prefeita do Município de Jarinu, Estado de São Paulo/SP.

FAZ SABER

a todos os munícipes de Jarinu/SP que os beneficiários contemplados com unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida 2, abaixo listados, estando em lugar incerto e não sabido, deverão se apresentar, na sede da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, à Avenida Arthur Bernardes, 231 – Jarinu/SP, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste, para comprovar que ainda residem na cidade, sob pena de, em não o fazendo, serem considerados DESISTENTES, podendo ser imediatamente excluídos e substituídos por outros candidatos selecionados e aprovados. Para conhecimento de todos é publicado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada